DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA
Prefeito Igor Soares Ebert
Ano 8 | Nº 433 | Itapevi, 27 de abril de 2017
www.itapevi.sp.gov.br

MAIS ALUNOS RECEBEM PASSE LIVRE EM ITAPEVI

Prefeitura ampliou em 80% o número de beneficiados de 2016 para 2017

Página 3

passelivre

Dê passagem para a Educação.

EMPREGO CRESCE 19% EM ITAPEVI NO TRIMESTRE

Página 14

DEFINIDOS CAMPEÕES DA COPA EMANCIPAÇÃO

Página 2

APÓS 183 JOGOS, COPA EMANCIPAÇÃO DEFINE CAMPEÕES

Finais de 11 categorias do torneio de futebol de salão foram realizadas no Cief Cohab

Foram disputadas finais em 11 categorias

RESULTADOS DAS FINAIS

Sub-08 - Conquista 2 x 3 Nápoli
Sub-09 - River 5 x 4 Barcelona
Sub-10 - Nápoli 3 x 1 Barcelona
Sub-12 - Nápoli 5 x 1 Barcelona
Sub-14 - Águia de Ouro 5 x 0 Barcelona
Sub-16 - Colina 7 x 1 Barcelona
Sub-18 - Colina 8 x 1 Vitória
Sub-20 - Família 0 x 5 Colina (nos pênaltis)
Feminino - Itapoã 4 x 2 Conquista
Veterano - Paulista 5 x 2 Interrogação
Adulto - Nápoli 5 x 4 Colina (nos pênaltis)

A Liga Amadora de Itapevi de Futebol de Salão realizou no sábado (22) e no domingo (23) as finais da Copa Emancipação, no Cief Cohab. A Copa teve início no dia 18 de fevereiro, dia de emancipação da cidade, e foi dividida em 11 categorias (sub 8, sub 9, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18, sub 20, Feminino, Adulto e Veteranos) que disputaram 183 partidas ao longo do torneio.

Na final da categoria Adulto, Nápoli x Colina empataram em 1 a 1. Na cobrança de pênaltis, o Nápoli sagrou-se campeão por 5 a 4. Já na categoria Feminino, o Itapoã bateu o Conquista por 4 a 2.

Dois jogos foram definidos nos pênaltis. No sub 20, a partida realizada entre Família x Colina também ficou empatada em 1 a 1 no tempo regulamentar e na cobrança das penalidades foi definida em 5 a 0 para o Colina.

O evento contou com o apoio da Prefeitura de Itapevi, que cedeu o espaço e doou os troféus e medalhas.

II ENCONTRO HIP HOP - DANCE HALL REÚNE 500 JOVENS EM ITAPEVI

Evento contou com workshops de diversos coreógrafos e batalhas de danças

Cerca de 500 pessoas participaram do II Encontro Hip Hop - Dance Hall de Itapevi, realizado na última sexta-feira (21), no Complexo Desportivo Educacional João Salvarani.

Durante o encontro, foram realizados workshops com os coreógrafos Fenyx Fnky, Alex Soares, Tsukasa Ryon e Woolder Fipipe que apresentaram coreografias de hip hop freestyle, clássico, swag e dance hall, entre outros estilos.

No final do dia, aconteceram as famosas batalhas de dança, onde dançarinos apresentam vários estilos competindo pela melhor apresentação.

O evento reuniu ainda participantes de Carapicuíba, Osasco, Jandira, São José dos Campos, Pindamonhangaba, São José do Rio Preto e Curitiba.

OUTRAS MODALIDADES

No final de fevereiro, a Prefeitura de Itapevi realizou o 1º Encontro Hip Hop-Dance Hall, que também reuniu cerca de 500 pessoas.

Na ocasião, foram apresentadas quatro modalidades de danças: hip hop (gênero musical da década de 70 presente nas comunidades jamaicanas, latinas e afroamericanas dos Estados Unidos), dance hall (estilo musical popular jamaicano nascido no fim dos anos 70), jazz funk (subgênero do jazz e com característica americana dos anos 70 e início de 80) e lagartixa (estilo ligado ao hip hop e street dance, popularizado em meados de 80 em São Paulo).

PREFEITURA AMPLIA EM 80% PASSE LIVRE PARA ESTUDANTES

Benefício foi entregue neste ano para 812 moradores de Itapevi

Divulgação / PMI

Beneficiários recebem Passe Livre no auditório

Nesta quinta-feira (27), a prefeitura de Itapevi entregou o Passe Livre para beneficiários do programa. O evento foi realizado no auditório da Secretaria de Educação e Cultura e reuniu cerca de 300 pessoas, entre autoridades, gestores públicos, estudantes e familiares.

Em 2016, o programa beneficiou 450 estudantes de toda a cidade. Neste ano, o número chegou a 812 - uma alta de 80,4% no número de atendidos pelo Passe Livre.

O período de inscrição começou no dia 16 e foi até o dia 31 de março, mas o prazo foi prorrogado por mais 30 dias para atender mais estudantes.

SEM BUROCRACIA

A Prefeitura pretende desburocratizar o atendimento em 2018 para que o benefício possa ser solicitado pelo Portal da Prefeitura, para que o usuário tenha conforto, praticidade e autonomia.

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes registrou 623 novas solicitações do cartão Passe Livre neste ano. Solicitaram a renovação 291 beneficiários. Foram indeferidos pela concessionária 102 pedidos. O total de atendimentos chegou a 3.712, entre orientações, inscrições, renovações, reclamações, entre outros.

QUEM TEM DIREITO AO PASSE LIVRE

Estudantes que estiverem regularmente matriculados na rede pública de Itapevi podem solicitar o Passe Livre.

O interessado deve morar a uma distância igual ou superior a dois quilômetros do estabelecimento de ensino em que está matriculado e possuir renda familiar máxima de até dois salários mínimos mensais.

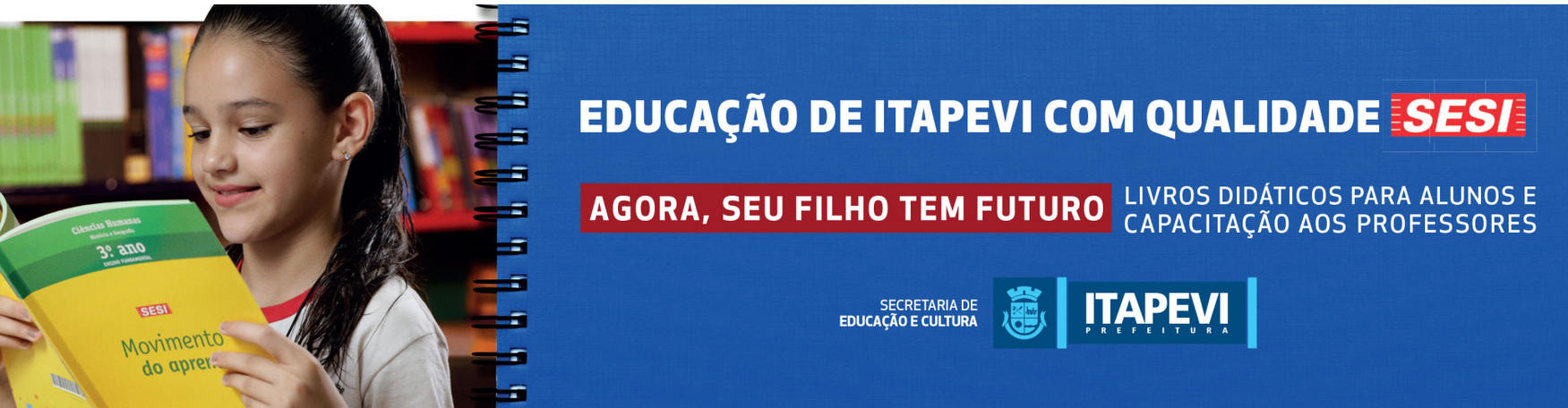

Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 5.234, DE 27 DE MARÇO DE 2017

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 567, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984 E LEI Nº 2.438, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapevi nos termos da Legislação Municipal vigente.:

I – Presidente de Honra do Fundo Social de Solidariedade:

a) – Lisianne de Castro Antero Soares

II – Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

a) – Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

III – Vice Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

a) – Viviane da Silva

IV – Tesoureira do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

a) – Maria de Fátima Paulino

V – Secretária do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

a) – Joana Regina Paes da Rocha

VI - Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

a) – Erondina Ferreira Godoy;

b) – Giovanna Pasqualucci Bringel Favaro;

c) – Paula Pezzoni Schekiera;

d) – Felícia Franco Parrón;

e) – Helena Franco Parrón;

f) – Cibele de Cássia Mesa Camargo;

g) – Mercedes Parrón Ibanez;

h) – Alessandra Ramalho Alves Toledo;

i) – Ana Hercília Fernandes Druzian.

Art. 2º - O Mandato do Conselho Deliberativo será de dois anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 de março de 2017

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 27 de março de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.247, DE 26 ABRIL DE 2017

(ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, INSITUÍDO POR MEIO DO DECRETO Nº 2.608 DE 18 DE MAIO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ser imprescindível atualizar a legislação que disciplina a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, em face das novas diretrizes e exigências a ele aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de sua atualização para dar suporte legal as deliberações emanadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 5.839 de 11 de julho de 2016 e a resolução do Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, determinam novas diretrizes acerca da composição dos Conselhos de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Saúde, instituído pelo Decreto nº 2.608 de 18 de maio de 1993, que regulamenta a Lei nº 1.127 de 25 de março de 1993, passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde terá composição paritária, de acordo com o Decreto Federal nº 5.839, de 11 de julho de 2006 e a Resolução do Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, com 12 (doze) membros e respectivos suplentes, sendo:

I – 06 (seis) membros representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do SUS (Sindicatos, Associações, Movimentos sociais, etc.)

a) – 01 Representante dos Sindicatos;

b) – 01 Representante das Associações com deficiência;

c) – 01 Representante da Associação Comercial;

d) – 03 Representantes das Entidades Comunitárias, Movimentos Sociais, Movimentos Populares, Associação de Moradores, etc.

II – 03 (três) membros representantes de entidades e movimentos representativos dos trabalhadores da área da saúde;

a) – 01 Representante do Hospital Geral de Itapevi;

b) – 01 Representante dos Hospitais ou Clínicas Privadas;

c) – Representante da Equipe Assistencial de Saúde.

III – 03 (três) membros representantes de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos;

a) – 01 Representante da Secretaria de Saúde;

b) – 01 Representante do Executivo;

c) – 01 Representante dos Prestadores Privados Conveniados.

Art. 3° - A cada membro titular corresponderá um suplente, que o substituirá nos seus impedimentos ou sucederá, automaticamente, nas hipóteses previstas no artigo 7° do Decreto n° 2.608/93.

Art. 4° - Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Prefeito.

Art. 5° - O processo de escolha e indicação de membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde dar-se-á, conforme o caso, da seguinte forma:

I – Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Chefe deste Poder;

II – Os representantes dos usuários, entidades e movimentos representativos de usuários do SUS (Sindicatos, Associações, Movimentos Sociais, etc.), dos trabalhadores e dos prestadores de serviços privados conveniados, serão escolhidos entre seus pares, em fórum próprio das respectivas entidades.

Art. 6° - Os representantes escolhidos para compor o Conselho Municipal de Saúde terão mandato de 02 (dois) anos, permitida um a recondução.

Art. 7° - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária, assim como disposto no artigo 4°, § 1° do Decreto n° 4.783 de 04 de maio de 2011, que alterou o § 1° do artigo 4° do Decreto n° 2.608/1993.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 4° do Decreto n° 2.608 de 18 de maio de 1993.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de abril de 2017

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO N° 5.248, DE 27 DE ABRIL DE 2017

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Greve Geral amplamente divulgada pela imprensa e redes sociais marcada para o dia 28 de abril de 2017 em protesto às Reformas da Previdência e Trabalhista convocada por todas as centrais sindicais, movimentos sociais e alguns partidos políticos;

CONSIDERANDO notícias veiculadas de que algumas linhas de Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM não estarão em circulação;

CONSIDERANDO que existe a grande possibilidade de paralisação da prestação de serviços pela empresa de transporte público municipal e intermunicipal;

CONSIDERANDO ser uma questão de ordem pública;

DECRETA

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, o dia 28 de abril de 2017 – sexta feira - em conseqüência da Greve Geral, não havendo expediente nas repartições públicas municipais de Itapevi-SP.

Art. 2° - Para atendimento dos serviços essenciais, as respectivas Secretarias deverão organizar escalas de serviço.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 de abril de 2017

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 27 de abril de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego

VAGAS DO PAT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

VAGA: VENDEDOR EXTERNO (**Nº 4036010**)
LOCAL: ITAPEVI
EXPERIÊNCIA EM CTPS: NÃO
SALÁRIO: A COMBINAR
BENEFICIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
OBS: POSSUIR VEÍCULO PRÓPRIO.

ITAPEVI PREVIDÊNCIA
ITAPEVIPREV

Publicação de Portaria de nº 0026/2017

0026/2017	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	Pensão vitalícia por morte da servidora MARINA FERREIRA DE LIMA, conforme Processo nº 0023/2017.

Publicação autorizada pelo Superintendente – BRUNO AUGUSTO VIANA LOPES

CONVOCAÇÃO
AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MAIO

Pela presente ficam os beneficiários da **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MAIO** convocados a comparecer junto a Itapevi Previdência - ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugenio Silva nº 50 – Itapevi, de **02/05/2017 à 31/05/2017** (dias úteis) para fins de **Recadastramento Anual/2017**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 64/2013.

Bruno Augusto Viana Lopes
Superintendente

ERRATA
NO DIÁRIO OFICIAL N° 430, DE 07 DE ABRIL DE 2017, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE Nº 0022/2017:

ONDE SE LÊ:

022/2017	MARIA MARGARETH SOARES BRAGA	Aposentadoria Voluntária Especial Professor por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de **03/04/2016**, conforme Processo nº 016710/16.

LEIA-SE:

022/2017	MARIA MARGARETH SOARES BRAGA	Aposentadoria Voluntária Especial Professor por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de **03/04/2017**, conforme Processo nº 016710/16.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Bruno Augusto Viana Lopes

Secretaria de Justiça
JARI ITAPEVI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017, às 17h00, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 07 de abril de 2017, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 1.829/2016, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionado abaixo.

Recorrente	N° do processo	Decisão
KARINA LUCIA SAIDEL CRISTIANINI	003634 de 13/04/2017	**INDEFERIDO**
ETELVOLDO RIBEIRO VILELA	005478 de 18/04/2017	**DEFERIDO**

Autorizado por:

Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente

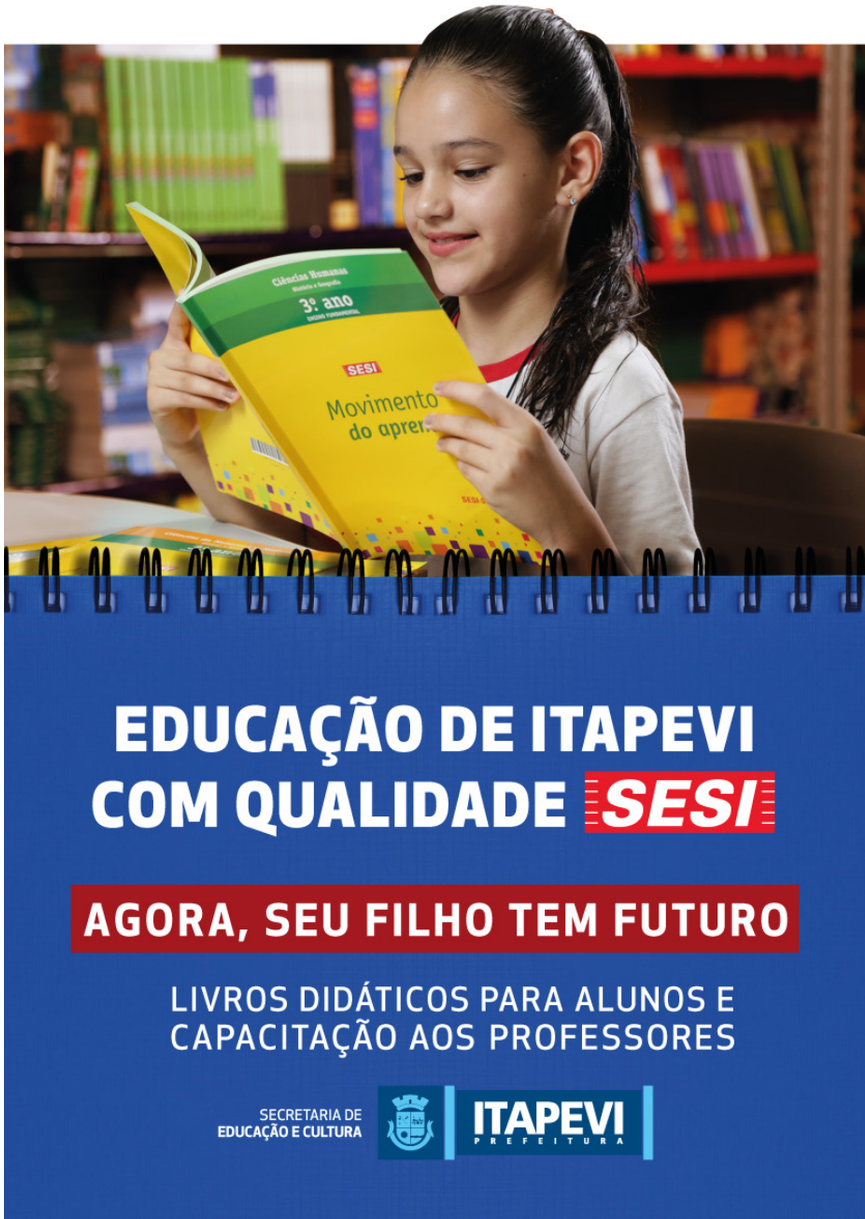

Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

conam

EXERCÍCIO: 2017
ENTIDADE: ITAPEVI

Valores Expressos em Milhares de R$

TABELA I

RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

DESCRIÇÃO	PREVISÃO Inicial	%	PREVISÃO Reest.	%	ITENS	Janeiro P Valor	%	Fevereiro P Valor	%	Março P Valor	%	Abril P Valor	%	Maio P Valor	%	Junho P Valor	%	Julho P Valor	%	Agosto P Valor	%	Setembro P Valor	%	Outubro P Valor	%	Novembro P Valor	%	Dezembro P Valor	%	REALIZAÇÃO Total	%	Dif.
RECEITAS CORRENTES																																
RECEITA TRIBUTARIA	90.763	16,1%	90.762	16,1%	Inicial	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%			
					Reest.	7.563	8,3%	7.563	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	90.762	16,1%	-1
					Realiz.	7.563	8,3%	7.563	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%	7.564	8,3%			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.037	1,2%	7.037	1,2%	Inicial	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%			
					Reest.	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	7.037	1,2%	0
					Realiz.	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%	586	8,3%			
RECEITA PATRIMONIAL	6.318	1,1%	6.318	1,1%	Inicial	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%			
					Reest.	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	6.318	1,1%	0
					Realiz.	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%	527	8,3%			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%			
					Reest.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
					Realiz.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%			
RECEITA INDUSTRIAL	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%			
					Reest.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
					Realiz.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%			
RECEITA DE SERVIÇOS	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%			
					Reest.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
					Realiz.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	463.193	81,9%	463.193	81,9%	Inicial	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%			
					Reest.	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	463.193	81,9%	0
					Realiz.	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%	38.599	8,3%			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.978	2,6%	14.978	2,6%	Inicial	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%			
					Reest.	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	14.978	2,6%	0
					Realiz.	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%	1.248	8,3%			
RECEITAS DE CAPITAL																																
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%			
					Reest.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
					Realiz.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%			
ALIENAÇÕES DE BENS	242	0,0%	242	0,0%	Inicial	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%			
					Reest.	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	242	0,0%	0
					Realiz.	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%	20	8,3%			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	45.382	8,0%	45.382	8,0%	Inicial	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%			
					Reest.	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	45.382	8,0%	0
					Realiz.	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%	3.782	8,3%			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%			
					Reest.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
					Realiz.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%			
					Reest.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
					Realiz.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%			
(-) DEDUCAO REC.P/FORM.FUNDEB	-62.694	-11,1%	-62.694	-11,1%	Inicial	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%			
					Reest.	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-62.694	11,1%	0
					Realiz.	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%	-5.225	8,3%			
(+) TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%			
					Reest.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
					Realiz.	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%			
P TOTAL GERAL DA RECEITA	565.219		565.218			47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		565.219		
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE						94.203				94.203				94.203				94.203				94.203				94.203						
R TOTAL GERAL DA RECEITA MENSAL						47.101		47.101		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		47.102		565.218		
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE						94.202				94.203				94.203				94.203				94.203				94.203						
S DIFERENÇAS APURADAS NO MES						-1		-1		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		-1		
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE						-1				0				0				0				0				0						

LIMITAÇÃO PRÉVIA DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	Previsão	Janeiro Valor	%	Fevereiro Valor	%	Março Valor	%	Abril Valor	%	Maio Valor	%	Junho Valor	%	Julho Valor	%	Agosto Valor	%	Setembro Valor	%	Outubro Valor	%	Novembro Valor	%	Dezembro Valor	%	TOTAL Valor	%
Redução Prévia de Empenhos - Deficit Financeiro (-)	0	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	100,0%
Redução Prévia de Empenhos - Outras (-)	-36.000	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-3.000	8,3%	-36.000	100,0%

TABELA II

DESPESAS: ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL Inicial	%	PREVISÃO INICIAL Reest.	%	ATUALIZADA Créditos	ATUALIZADA Final	ITENS	Janeiro P Valor	%	Fevereiro P Valor	%	Março P Valor	%	Abril P Valor	%	Maio P Valor	%	Junho P Valor	%	Julho P Valor	%	Agosto P Valor	%	Setembro P Valor	%	Outubro P Valor	%	Novembro P Valor	%	Dezembro P Valor	%	TOTAL Valor	%	Dif.
1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)																																		
3.1.90.00 3.1.91.00 Pessoal e Encargos	264.366	46,8%	264.366	46,8%	0	264.366	Inicial	20.336	7,7%	20.336	7,7%	20.336	7,7%	20.336	7,7%	20.336	7,7%	20.336	7,7%	20.336	7,7%	20.336	7,7%	20.336	7,7%	20.336	7,7%	20.336	7,7%	40.672	15,4%	264.366		
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0			
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	100,0%	0
							Atualiz.	**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**40.672**		**264.366**		
							Proj/Real.	**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**20.336**		**40.672**		**264.366**		
3.2.00.00 4.6.00.00 Serviço da Dívida	4.700	0,8%	4.700	0,8%	0	4.700	Inicial	392	8,3%	392	8,3%	392	8,3%	392	8,3%	392	8,3%	392	8,3%	392	8,3%	392	8,3%	392	8,3%	392	8,3%	392	8,3%	392	8,3%	4.700		
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	100,0%	0
							Atualiz.	**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**4.700**		
							Proj/Real.	**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**392**		**4.700**		
0.0.00.91 Precatórios e Senteças Judiciais	350	0,1%	350	0,1%	0	350	Inicial	29	8,3%	29	8,3%	29	8,3%	29	8,3%	29	8,3%	29	8,3%	29	8,3%	29	8,3%	29	8,3%	29	8,3%	29	8,3%	29	8,3%	350		
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	100,0%	0
							Atualiz.	**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**350**		
							Proj/Real.	**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**29**		**350**		
SUB-TOTAL - PREVISTO								20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		41.093		269.416	100,0%	0
SUB-TOTAL - REALIZADO								20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		20.757		41.093		269.416		
2 - Reserva de Contingência																																		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	622	0,1%	622	0,1%	0	622	Inicial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	0,0%	0
							Atualiz.	**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		
							Proj/Real.	**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		
SUB-TOTAL - PREVISTO								0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	0,0%	0
SUB-TOTAL - REALIZADO								0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
3 - Despesas de Investimento (Sem Redução Prévia de Empenhos)																																		
4.4.90.51 e 4.4.90.52 Todas as Secretarias	70.433	12,5%	70.433	12,5%	0	70.433	Inicial	5.869	8,3%	5.869	8,3%	5.869	8,3%	5.869	8,3%	5.869	8,3%	5.869	8,3%	5.869	8,3%	5.869	8,3%	5.869	8,3%	5.869	8,3%	5.869	8,3%	5.869	8,3%	70.433		
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	100,0%	0
							Atualiz.	**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**70.433**		
							Proj/Real.	**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**5.869**		**70.433**		
4.4.90.51 e 4.4.90.51 e 4	0	0,0%	0	0,0%	0	0	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0		
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	0,0%	0
							Atualiz.	**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		
							Proj/Real.	**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		
4.4.90.51 e 4.4.90.51 e 4	0	0,0%	0	0,0%	0	0	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0		
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	0,0%	0
							Atualiz.	**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		
							Proj/Real.	**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		
4 - Despesas de Investimento (Com Redução Prévia de Empenhos)																																		
Todas as Secretarias (exceto Saúde, Educação e Convênios)	0	0,0%	0	0,0%	0	0	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0		
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	0,0%	0
							Atualiz.	**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		
							Proj/Real.	**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		**0**		
SUB-TOTAL - PREVISTO								5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		70.433	100,0%	0
SUB-TOTAL - REALIZADO								5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		5.869		70.433		
5 - Despesas Discricionárias (Sem Redução Prévia de Empenhos)																																		
							Inicial	13.907	8,3%	13.907	8,3%	13.907	8,3%	13.907	8,3%	13.907	8,3%	13.907	8,3%	13.907	8,3%	13.907	8,3%	13.907	8,3%	13.907	8,3%	13.907	8,3%	13.907	8,3%	166.885		
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Atualiz.	**13.907**		**13.907**		**13.907**		**13.907**		**13.907**		**13.907**		**13.907**		**13.907**		**13.907**		**13.907**		**13.907**		**13.907**		**166.885**		

3.3.90.00.00 Todas as Secretarias	166.885	29,5%	166.885	29,5%	0	166.885	Proj/Real.	13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		166.885	100,0%	0
	0	0,0%	0	0,0%	0	0	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	0,0%	0
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Atualiz.	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Proj/Real.	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
	0	0,0%	0	0,0%	0	0	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	0,0%	0
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Atualiz.	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Proj/Real.	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
6 - Despesas Discricionárias (Com Redução Prévia de Empenhos)																														
Todas as Secretarias (exceto Saúde, Educação e Convênios)	36.000	6,4%	0	0,0%	0	0	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	0,0%	0
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Atualiz.	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Proj/Real.	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
SUB-TOTAL - PREVISTO								13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		166.885	100,0%	0
SUB-TOTAL - REALIZADO								13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		13.907		166.885		
7 - Transferências Financeiras																														
TRANSF. FINANC. A REALIZAR	0	0,0%	0	0,0%	0	0	Inicial	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	0,0%	0
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Atualiz.	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Proj/Real.	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
TRANSF.FINAN.CÂMARA MUNICIPAL	21.863	3,9%	21.863	3,9%	0	21.863	Inicial	1.822	8,3%	1.822	8,3%	1.822	8,3%	1.822	8,3%	1.822	8,3%	1.822	8,3%	1.822	8,3%	1.822	8,3%	1.822	8,3%	1.822	8,3%	21.863	100,0%	0
							Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
							Atualiz.	1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		21.863		
							Proj/Real.	1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		21.863		
SUB-TOTAL - PREVISTO								1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		21.863	100,0%	0
SUB-TOTAL - REALIZADO								1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		1.822		21.863		

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

	DESCRIÇÃO	Inicial	Reestimada	Creditos	Final	Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado Final
P	TOTAL DESP. ORÇAMENTARIA	565.219	529.219	0	0		42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	62.691	528.597
	TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE							84.710		84.710		84.710		84.710		84.710		105.046	
R	TOTAL DESP. ORÇAMENTARIA						42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	42.355	62.691	528.597
	TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE							84.710		84.710		84.710		84.710		84.710		105.046	
S	DIFERENÇAS APURADAS NO MES						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE							0		0		0		0		0		0	

RESULTADO DA EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado Final
Resultado Mensal	0	4.746	4.746	4.746	4.746	4.746	4.746	4.746	4.746	4.746	4.746	4.746	-15.589	**36.621**
Acumulado		4.746	9.492	14.238	18.985	23.731	28.478	33.224	37.971	42.717	47.464	52.210	36.621	

TABELA III

RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SALDO DE CAIXA E BANCOS														
Saldo Inicial Caixa e Bancos (+)		39.398	38.901	38.405	37.909	37.413	36.917	36.421	35.925	35.429	34.933	34.437	33.941	39.398
RECEITA ORÇAMENTARIA														
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal (+)		**47.101**	**47.101**	**47.102**	**47.102**	**47.102**	**47.102**	**47.102**	**47.102**	**47.102**	**47.102**	**47.102**	**47.102**	**565.218**
Transferências Financeira Recebida (+)		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA														
Saldo Realizável do Exercício Anterior (+)	1.554													
Receita Arrecadada Mensal (+)		4.273	4.273	4.273	4.273	4.273	4.273	4.273	4.273	4.273	4.273	4.273	4.273	51.276
DEPOSITO ENTRE CONTAS - FINANCEIRO														
Depósitos Realizados no Mês		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA E PRE-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA														
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado (-)		-40.533	-40.533	-40.533	-40.533	-40.533	-40.533	-40.533	-40.533	-40.533	-40.533	-40.533	-60.869	-506.734
Pré-Ordem Transferência Financeira (-)		-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-21.863
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)		953	953	953	953	953	953	953	953	953	953	953	1.430	11.908
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)		-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-0
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTARIA (-)	97,65%	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-59.439	-494.826
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	100,00%	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-21.863
VALOR PAGO NO MES - DESPESA ORÇAMENTARIA (-)		-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-39.581	-59.439	-494.826
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)		-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-1.822	-21.863
RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES														
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	-74.349													
Total de Transferência Financeira a Pagar Exerc.Anteriores (-)	0													
Previsão de Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)		-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.204	-74.349
Previsão de Pagamento de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Pago no Mês - Restos a Pagar (-)		-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.195	-6.204	-74.349
Valor Pago no Mês - Transferência Financeira a Pagar (-)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA														
Saldo Dívida Flutuante Ex.Anterior (Exceto Restos a Pagar) (-)	-2.493													
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)		-4.273	-4.273	-4.273	-4.273	-4.273	-4.273	-4.273	-4.273	-4.273	-4.273	-4.273	-4.273	-51.276
SAQUES ENTRE CONTAS - FINANCEIRO														
Retirada Realizada no Mês		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS														
Saldo Final de Caixa e Bancos		38.901	38.405	37.909	37.413	36.917	36.421	35.925	35.429	34.933	34.437	33.941	13.578	**13.578**

Suficiência Orçamentária - Projetada	**36.621**
Suficiência Financeira - Projetada	**731**
Suficiência de Dotações - Projetada	**36.622**
Restos a Pagar no Final do Exercicio Financeiro — **Despesas Orçamentárias**	**11.908**
Restos a Pagar no Final do Exercicio Financeiro — **Transferências Financeiras**	**-0**

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
CONSOLIDADO

27/04/2017 JANEIRO A MARCO/2017 Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE

Proprios	95.490.209,42	12.099.462,98
Transferencias da Uniao	64.411.310,96	12.027.962,63
Transferencias do Estado	249.060.483,00	39.969.050,20
TOTAL (25%)	102.240.500,84	16.024.118,95
Total	408.962.003,38	64.096.475,81
Retencoes ao FUNDEB	62.694.358,79	10.399.402,70
Receitas Liquidas	346.267.644,59	53.697.073,11

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*		25.992.708,21	40,55	12.911.885,86	20,14	11.839.595,52	18,47
Ensino Fundamental	*		10.018.441,49	15,63	1.962.969,55	3,06	962.592,22	1,50
Educacao Infantil	*		5.574.864,02	8,69	549.513,61	0,85	477.600,60	0,74
Retencoes ao FUNDEB			10.399.402,70	16,22	10.399.402,70	16,22	10.399.402,70	16,22
DEDUCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			18.361,72	0,02	18.361,72	0,02	18.361,72	0,02
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	633.618,54	0,98	7.103.983,57	11,08
DESPESAS LIQUIDAS								
Ensino Fundamental			10.000.079,77	15,60	1.944.607,83	3,03	944.230,50	1,47
Educacao Infantil			5.574.864,02	8,69	549.513,61	0,85	477.600,60	0,74
Retencoes ao FUNDEB			10.399.402,70	16,22	9.765.784,16	15,23	3.295.419,13	5,14
TOTAL			25.974.346,49	40,52	12.259.905,60	19,12	4.717.250,23	7,35

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE MAURO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANCAS
CRC-1SP116282/O-4

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO
CPF-282.233.028-02

Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 24/04/2017

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANTONIO OLIVEIRA	14183917X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/05/2017	180 DIAS
2	CATIA BALMANT QUEIROZ	27341429X	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/04/2017	180 DIAS
3	ELAINE SILVA SALLES	253611180	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/04/2017	365 DIAS
4	ISABEL DA SILVEIRA	18177148	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	21/04/2017	60 DIAS
5	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	283792875	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/04/2017	180 DIAS
6	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	20167254	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/04/2017	120 DIAS
7	SONIA ADRIANA DE MELO	252547639	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/05/2017	180 DIAS
8	TANIA MARIA BARBOSA	10990106	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/04/2017	120 DIAS
9	VERA LUCIA CÂNDIDO DO NASCIMENTO	244639176	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/04/2017	60 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA - DIA 25/04/2017

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ADOLFO TROMEL	182827689	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/04/2017	365 DIAS
2	CARMEN LUCIA DA SILVA DO CARMO	102206752	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/05/2017	180 DIAS
3	ELIANA DE JESUS VERDADEIRO	559258689	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA POLÍTICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/05/2017	120 DIAS
4	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	192837655	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	02/05/2017	XXXX
5	MARCOS REZENDE DA SILVA	198438527	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	16/05/2017	XXXX
6	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	414348096	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	02/05/2017	XXXX
7	WILLY GABERZ SCHWARZ	133776268	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/04/2017	365 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA - DIA 26/04/2017

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANGELA FERNANDO	329221474	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/04/2017	120 DIAS
2	ELIANA APARECIDA ZANELA	204243233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/04/2017	120 DIAS
3	SINEIDE DE PAULA DA SILVA	12276351	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/05/2017	180 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

O(a) servidor(a) abaixo descrito(a), deverá comparecer no dia 02 de MAIO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES SILICANI	30203383X	SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	11:00
2	NILSON EDUARDO DA CRUZ	174904563	AGENTE OPERACIONAL -ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10:00
3	REGIANE ALVES	263873572	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 08 de MAIO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADRIANA APARECIDA MEDEIROS CORREIA	251214436	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:30

2	ANGÉLICA MATSUOKA	194316191	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
3	ANTONIO RAMOS SILVA	16280631	AGENTE OPERACIONAL - SERVICOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	09:00
4	ARTUR GABRIEL DE OLIVEIRA	41309364	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
5	ERIKA ANTUNES TRINDADE BARBOSA	346522924	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
6	ERIVALDO RIBEIRO CAMPOS	94230109	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	10:30
7	GILSA HELENA DOS SANTOS	20224552	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
8	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	90133924	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	11:00
9	KATIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA MORALES	376069764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
10	MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA	2.901.963	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
11	MARIA ESTER PEREZ MAZARIN	16486675	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
12	NAARA MARIA SANTOS	186367582	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11:00
13	TEREZINHA DE OLIVEIRA VIEIRA	17319262	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:30
14	UBIRAJARA PEREIRA ALVES	296420281	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 09 de MAIO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANSELMO FÉLIX MARQUES	231044306	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGUR PATRIM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:00
2	CERIZE DO CARMO SILVA	267798349	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:30
3	ÉRICA FERREIRA ALVES	11044942	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:30
4	FERNANDA DE SOUZA SÁ	439104257	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
5	JANAINA APARECIDA BELOMI	301171063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
6	JUREMA DOS SANTOS MANOEL	75780148	FISCAL - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA	09:00
7	ROSANA GOMES DOS SANTOS	276368642	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
8	VANESSA CRISTINE RAMOS SANTOS	425715565	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO INFANTO/JUVENIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 10 de MAIO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	LUCIANA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	284110607	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	10:00
2	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	84162442	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	11:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de Comunicação e Resultados
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy
Secretários: Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Sônia Esteves, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev - Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 02/2017, conforme a classificação final dos referidos cargos abaixo relacionados, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi, disponível também no site de Itapevi e afixado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia – D.R.H., sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jardim Christianópolis – Itapevi – SP.

CARGO	ESPECIALIDADE
ESPECIALISTA EM SAUDE	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ESPECIALISTA EM SAÚDE	PSICOLOGIA CLÍNICA

- **Do Item – "Do Processo de Contratação":**

O Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

O contrato terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, com vigência certa e determinada, vigorando por 30(dias), podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30(trinta) dias, salvo se a **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO** se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15(quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente devendo ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Por superveniência de contratação mediante Concurso Público;
b) Desempenho ineficiente das funções;
c) Necessidade de redução com gasto de pessoal.

- **Do Item – "Das Disposições Gerais":**

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria e Saúde do Município.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017:

1 - Núbia Morais Sousa Furtado – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia- PRESIDENTE
2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria Municipal de Justiça - MEMBRO
3 – Mariângela Romeiro de Andrade – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar- MEMBRO

Publicação de Portarias de 1900/2017 a 2003/2017

1900/2017	ELIANE CONCEIÇÃO DA ROCHA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº 23087/2015
1901/2017	CARLOS AUGUSTO GUERREIRO DA COSTA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 11/01/2016 conforme proc. nº 5195/2017.
1902/2017	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Orientador Educacional II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1903/2017	DANIELA ALVES MARCELO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2017.
1904/2017	LEANDRO ROBERTO GOMES ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2017.
1905/2017	JOSE ANTONIO SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2017.
1906/2017	ELIEUDA DE MORAES MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2017.
1907/2017	APARECIDO ALVES SENE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2017.
1908/2017	YARA GOMES FALCAO DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2017, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 10/06/25014 a 09/06/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 10/06/2015 a 09/06/2016.
1909/2017	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA	Licença Prêmio
1910/2017	SONIA ADRIANA DE MELO - RE 6813	Licença Premio
1911/2017	SONIA ADRIANA DE MELO - RE 2634	Licença Premio
1912/2017	ADELIA ANDRADE DOS SANTOS	Licença Prêmio
1913/2017	ADILSON APARECIDO DE LIMA	Licença Prêmio
1914/2017	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	Licença Prêmio
1915/2017	ANDRE GABRIEL CORREA NETO	Licença Prêmio
1916/2017	ANDREIA CRISTINA BERTACHINI CUBA	Licença Prêmio
1917/2017	ANTONIO PEREIRA	Licença Prêmio
1918/2017	APARECIDA DE FATIMA G CARVALHO	Licença Prêmio
1919/2017	CIBELE DA SILVA OLIVEIRA	Licença Prêmio
1920/2017	CLAUDIA CRISTINA ELISIARIO	Licença Prêmio
1921/2017	DANYELLA DA SILVA	Licença Prêmio
1922/2017	DAYNE DE SOUZA ALBUQUERQUE	Licença Prêmio
1923/2017	ELAINE NEIVA FERREIRA	Licença Prêmio
1924/2017	FRANCISCO GONCALVES	Licença Prêmio
1925/2017	GABRIELLA MATIOLI LIRA CORREA	Licença Prêmio
1926/2017	GERUZA OLIVEIRA S RODRIGUES	Licença Prêmio
1927/2017	IARA DA SILVA MEDEIROS	Licença Prêmio
1928/2017	KELLY CRISTINA NISHIMURA	Licença Prêmio
1929/2017	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS LUCIO	Licença Prêmio
1930/2017	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	Licença Prêmio
1931/2017	MARIA DE LURDES DA SILVA	Licença Prêmio
1932/2017	MARIA RODRIGUES ROSA	Licença Prêmio
1933/2017	MARTA INEZ CHIOVETTO GALVAO SANTOS	Licença Prêmio
1934/2017	PATRICIA APARECIDA DANTAS DE SA	Licença Prêmio
1935/2017	REIVE GUEDES MACIEL	Licença Prêmio
1936/2017	ROSELI APARECIDA ALVES	Licença Prêmio
1937/2017	SANDRA ROSELI DE SOUZA	Licença Prêmio
1938/2017	SUELI BRIZOLA MACHADO	Licença Prêmio
1939/2017	THAYS DO NASCIMENTO DA ROCHA CINTRA	Licença Prêmio
1940/2017	VANIA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
1941/2017	VERA LUCIA MAYER ARAUJO	Licença Prêmio
1942/2017	VILSON APARECIDO VIEIRA	Licença Prêmio
1943/2017	VIVIANE LUCAS PARREIRA	Licença Prêmio
1944/2017	VLADEMIR FELIX DA SILVA	Licença Prêmio
1945/2017	WALTER WILLY FLORES SARDAN	Licença Prêmio
1946/2017	ZEILA SIMOES BORGES	Licença Prêmio
1947/2017	PAULA LIGERI SACOMANO	Licença Prêmio
1948/2017	MARIA APPARECIDA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/05/2017.
1949/2017	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA FREIRIA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/04/2017.
1950/2017	ADINAEL CARINHANHA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 30/04/2017.
1951/2017	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2017.
1952/2017	LEONARDO ROZA DA SILVA	Concede Férias 30 (trinta) dias retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2017.
1953/2017	ROSELI DORCAS WINGETER DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2017.
1954/2017	SIDNEY TADEU DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/05/2017.
1955/2017	LEANDRO MENDES PIGNATARI	Concede Férias de 10 dias a partir 02/05/2017.
1956/2017	MARIA PATRICIA DA SILVA CAVALHEIRO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 4618/2017
1957/2017	MARIA ALBENICE DA SILVA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2017.
1958/2017	ANGELICA MATSUOKA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 1518/2017, conforme Memorando S.M.E.C. - DP nº 367/2017.
1959/2017	OSVAIR COSTA	Determina pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 12995/2006 instaurado em face do Servidor.
1960/2017	ROSELI CORREA DOS SANTOS	Determina pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 19043/2013 instaurado em face da Servidora.
1961/2017	FRANCIELMA PIRES DE LIMA	Determina pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 24924/2007 instaurado em face da Servidora.
1962/2017	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Licença Prêmio
1963/2017	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2017.
1964/2017	SILVANEZ SILVA TAVARES	Licença Prêmio
1965/2017	CARLOS ALBERTO NALLINI	Licença Prêmio
1966/2017	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	Licença Premio
1967/2017	ROBERTA DE CASSIA DO AMARAL CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2017.
1968/2017	JONAS MATEUS FAGUNDES DE BRITO	Retifica a Portaria de Férias nº 3527/2011, para constar o nome correto do servidor.
1969/2017	JUSSARA TOMAZ DA SILVA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 10/05/2017.
1970/2017	PREFEITO	Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2017/2019.
1971/2017	ANDRE LUIS VIEIRA	Cessar a Designação da portaria nº 1745/2017 a qual designa o(a) servidor(a) para responder interinamente pela Diretoria de Vigilância em Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2017, conforme Memorando GRH. nº 473/2017.
1972/2017	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO, MARCO ANTONIO SILVA e RENATO SOARES MACHADO	Altera a Portaria nº 1636/2016 nomeando os servidores para compor a Comissão Especial para Avaliação das Multas de Trânsito, conforme Memorando nº 143/2017.
1973/2017	ELIANE NUNES PEREIRA VALE	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 4510/2017
1974/2017	EDNA APARECIDA DURAES DE SANTANA	Retifica as Portarias nºs. 635/92, 695/92, 798/92, 851/92, 1829/05 e 4673/05 para constar o nome correto da servidora e a Portaria nº 508/1996 para constar o termo onde se lê nº 343/92 leia-se 1304/93.
1975/2017	SELMA MENDES RONQUI	Licença Prêmio
1976/2017	ANGELICA MATSUOKA	Licença Prêmio
1977/2017	RAQUEL FERREIRA FOGACA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2017, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 14/03/2015 a 13/03/2016 e 20 (vinte) dias referente ao período de 14/03/2016 a 13/03/2017.
1978/2017	SILVIA MARIA CARVALHO DA COSTA ROCHA	Concede Férias de 60 dias a partir 02/05/2017, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 02/03/2014 a 01/03/2015 e 30 (trinta) dias referente ao período de 02/03/2015 a 01/03/2016.
1979/2017	LUSINETE DE SOUZA SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 15/05/2017.
1980/2017	SILVIA REGINA DE CAMPOS BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2017.
1981/2017	BIANCA DA SILVA AMANCIO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/05/2017.
1982/2017	LUCIANA NORBIATO ALVES	Retifica a Portaria de Férias nº 1837/2017, conforme Memorando GRH. nº 463/2017.
1983/2017	MINELVA ISABEL DIAS ARAUJO	Concede Férias de 10 dias a partir 15/05/2017.

1984/2017	ROGERIO FREITAS BRIGAGAO DO COUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/05/2017.
1985/2017	MARCO AURELIO AP GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/05/2017.
1986/2017	MATILDE AP M GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2017, conforme Processo nº 264/2002.
1987/2017	PAMELA CRISTINA DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2017.
1988/2017	MINELVA ISABEL DIAS ARAUJO	Licença Prêmio
1989/2017	ROSA MARIA DE ALMEIDA	Licença Prêmio
1990/2017	EDILSON BARBOZA MARANHAO	Licença Prêmio
1991/2017	DANIELLE CAMPELO VAZ	Licença Prêmio
1992/2017	ELISEU RODRIGUES QUEIROZ	Retifica a Portaria de Nomeação nº 1255/2017 para constar onde se lê Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos leia-se Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher.
1993/2017	DIEGO PRESTES DE MATTOS	Transferir, a partir de 07/04/2017, ocupante do cargo de Tecnico do Executivo/Administração Técnica, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher.
1994/2017	EDUARDO FERNANDES PINHEIRO	Transferir, a partir de 03/04/2017, ocupante do cargo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.
1995/2017	MARIA GISLENE DE SOUZA	Transferir, retroagindo os efeitos a partir de 06/03/2017, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
1996/2017	GILMARA DAS DORES AMPARO DA SILVA	Tornar sem efeito a Portaria nº 6659/2016, a qual transfere a servidora para a Secretaria Municipal de Saúde.
1997/2017	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Transferir, retroagindo os efeitos a partir de 08/02/2017, ocupante do cargo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar para a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia.
1998/2017	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	Transferir, a partir de 29/03/2017, ocupante do cargo de Encarregado do Setor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
1999/2017	EGG REGINA VENDRAMIN WENDRINER	Autoriza a Cessão da servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar desta Municipalidade à Prefeitura de Barueri, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2.017, conforme Memorando SADM. nº 0695/2017.
2000/2017	FERNANDA INACIO DA ROSA	Designa o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2017 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2001/2017	KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Assistente Pedagógico, a partir de 03/04/2017 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2002/2017	ELIANA DE SOUZA CONRADO	Nomeia para cargo em comissão de Orientador Educacional II, a partir de 03/04/2017 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2003/2017	HELTON CARLOS RIBEIRO DE TOLEDO	Nomeia para cargo em comissão de Orientador Educacional III, a partir de 06/04/2017 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 04/2015

P. M. Itapevi – Proc. Nº 24741/2015 – Concurso Público nº 04/2015 Especialista em Saúde - EM Dermatologista, Especialista em Saúde - EM Otorrinolaringologista.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 02 ,03, 04, 05 e 08 de maio de 2017)** sob pena de deserção**. Itapevi, 28 de Abril de 2017.**

Especialista em Saúde - EM Dermatologista

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
3	JOSE RICARDO CASARIN COSTA	354748786

Especialista em Saúde - EM Otorrinolaringologista

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
2	RENATO TADAO ISHIE	66822940

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogerio de Oliveira

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 002/2017

P. M. Itapevi – Proc. **Nº 5375/2017** – Processo Seletivo PMI 002/2017 **- Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Clinico UBS, Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Urgencia/Emergencia, Especialista em Saúde - Especialidades Odontológicas, Especialista em Saúde - Nutrição, e Especialista em Saúde- Psicologia Clínica.**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 72 (Setenta e duas) horas, à contar de **02/05/2017**, sob pena de deserção**. Itapevi, 28 de Abril de 2017.**

Especialista em Saúde-Especialidades Médicas Clínico UBS

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
4	ANDRE DIAS FERNANDES	18.340.365-4

Especialista em Saúde-Especialidades Médicas Urgência e Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
26	FERNANDO ISNARD ABRAHAO	2593821-GO
27	ANDREIA KAWAKAMI	1033057-7 MT
28	REYNALDO IERVOLINO	3.905.917-0
29	FABIO DIAS DE SOUZA	1310949 PA

Especialista em Saúde - Especialidades Odontológicas

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	NILCE SAMECIMA KAWAJI	22.238.232-6

Especialista em Saúde - Nutrição

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
2	FABIANA ABREU DE MELLO SOUZA	16.961.171-1

Especialista em Saúde - Psicologia Clínica

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	REGINA CELIA DOS SANTOS	17.423.996-8
2	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	25.885.183-1
3	ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA	20.074.968-7
4	JOSE GUILHERME	13.685.786-3

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia Rogério de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Câmara Municipal de Itapevi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Cícero Aparecido de Souza - PTN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Antonio José Lopes e dá outras providências".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Antônio José Lopes, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de abril de 2017.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de abril de 2017.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

ITAPEVI APRESENTA REDUÇÃO DE 42% EM FURTO DE VEÍCULOS

Roubos de veículos também caem e chegam a 22,9% no primeiro trimestre de 2017

Itapevi reduz índices de furto e roubo de veículos

Balanço trimestral divulgado nesta terça-feira (25) pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP) apresenta redução nos casos de furto e roubo de veículos em Itapevi no comparativo do primeiro trimestre deste ano em relação a 2016.

De acordo com dados divulgados pela SSP, foram furtados 108 veículos no primeiro trimestre de 2016 enquanto neste ano o número caiu para 62. A redução foi de 42,6%.

Em uma comparação mês a mês, a queda foi de 37,2%, em janeiro; 40,7%, em fevereiro; e 48,8%, em março. Isso porque foram 35 furtos no primeiro mês de 2016 contra 22 neste ano; 32 em fevereiro do ano passado e 19 em 2017; e, 41 em março de 2016 e 21 no ano atual.

No caso de roubos de veículos, houve também redução em comparação trimestral. A diminuição chegou a 22,9%. O mês de janeiro deste ano foi o único índice com registro de aumento no índice, foram 18 contra 17 no ano anterior. Aumento de 5,8%. Entretanto, nos meses seguintes a melhora nos índices voltou a aparecer. Em fevereiro, a queda foi de 31,8%, com 22 roubos em 2016 e 15 neste ano. Março também registrou índices positivos. A redução de roubos foi de 32,2%, uma vez que foram registrados 31, em 2016, contra 21 neste ano.

Os fatores de queda devem-se ao trabalho de apoio da Guarda Civil Municipal (GCM) nas ações das polícias Civil e Militar no município.

EMPREGO CRESCE 19% NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017

Resultado é fruto da articulação da Prefeitura com empresários e aumento da oferta de cursos de qualificação

Os esforços da Prefeitura para atrair investimentos para Itapevi e gerar postos de trabalho estão começando a dar resultados: apesar da crise econômica que atinge o Brasil, o município teve aumento de 19% no número de vagas de emprego.

Ao todo, foram criados 1.416 postos de trabalho no primeiro trimestre deste ano, contra 1.191 no mesmo período de 2016, segundo dados do Ministério do Trabalho.

O resultado do crescimento de ofertas de vagas é fruto de parcerias da Prefeitura com importantes instituições, programas e empresas, como Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), Time do Emprego, CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), Tigre e Instituto Eurofarma a fim de qualificar cada vez mais os munícipes.

De acordo com as estatísticas do ministério, as vagas de empregos criadas no primeiro trimestre de 2016 foram direcionadas para 43 carreiras, enquanto que no mesmo período deste ano elas alcançaram 88 carreiras.

Cerca de 16 mil casas já foram visitadas pelos mutirões

Em 2016, as principais ofertas de vagas foram para as seguintes carreiras: ajudante de carga e descarga de mercadoria, atendente de telemarketing, auxiliar de limpeza, auxiliar de linha de produção e auxiliar de operação.

Neste ano, as vagas que ganharam destaque no primeiro trimestre foram logística/expedição e almoxarifado, auxiliar de limpeza, auxiliar de produção e operador de telemarketing.

ITAPEVI REALIZA FESTIVAL DE JOGOS PARADESPORTIVOS

Todos os competidores receberão medalhas de participação

A Prefeitura realiza no dia 19 de maio a 4ª edição do Festival de Jogos Paradesportivos de Itapevi e região. O evento acontecerá no Complexo Desportivo João Salvarani a partir das 8h30.

O torneio terá disputas nas modalidades futsal, bocha, além de jogos adaptados nas modalidades vôlei, corrida de mobilidade reduzida e corrida de cadeirantes.

Cerca de 150 competidores devem participar do festival, sendo 15 atletas e 2 professores para cada instituição.

Todos receberão medalhas, e as entidades levarão para casa um troféu pela participação.

Já estão confirmados os alunos do Cemeb Prefeito Romeu Manfrinato e da APAE de Itapevi. O evento é coordenado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, e a entrada é gratuita.

ATIVIDADES

A Prefeitura oferece desde o início do ano vagas para 16 modalidades esportivas na cidade. São elas: atletismo, basquete, capoeira, combattenco, futebol de campo, futsal, ginástica rítmica, ginástica artística, ginástica localizada, handebol, judô, kung fu, paradesporto, tênis, vôlei e tchoukball.

EDUCAÇÃO DE ITAPEVI COM QUALIDADE SESI

AGORA, SEU FILHO TEM FUTURO

LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITAPEVI PREFEITURA

Tá quentinho.

O Fundo Social de Solidariedade de Itapevi - Acolher convida para o lançamento da **Campanha do Agasalho 2017**, no dia 3 de maio, às 18h30, na Rua João Silvério de Freitas, 34 - Centro (Salão Atenas).

Na oportunidade, será realizado um Desfile de Moda Inverno, para esquentar, ainda mais, o nosso clima de solidariedade. Sua presença é indispensável.

Mais informações: **4143.9700**

APOIO

ITAPEVI EMBALAGENS

REALIZAÇÃO

acolher FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER

ITAPEVI PREFEITURA